

# Conselho acompanha

O Conselho de Ética do Senado só julgará ACM se a Mesa da Casa considerar que ele tem ligações diretas com o caso do grampo na Bahia. Até lá, o assunto será acompanhado por uma comissão de senadores.

Caso a Mesa decida instaurar o processo de julgamento de ACM no Conselho, o presidente do órgão, Juvêncio da Fonseca, deverá imediatamente indicar um relator para o caso.

No Conselho, os prazos para tomada de depoimen-

tos e conclusão dos trabalhos são flexíveis. Podem variar de no mínimo 30 dias a mais de três meses.

Pelo Regimento Interno do Senado, caberá ao Conselho estabelecer advertência, censura, perda temporária do exercício do mandato ou perda do mandato.

No caso da violação do painel eletrônico, ACM e o ex-senador e agora deputado José Roberto Arruda (PFL-DF) escaparam da punição porque renunciaram ao mandato.